

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 096

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **CARMO EXTRAÇÃO DE GRANITOS LTDA., CNPJ: 24.584.770/0001-97**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento (Produção bruta: 6.000,00 m³/ano) com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-06-2, DNPM/ANM: 833.626/2013, Substância Mineral: Granito, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat.(X): 19°32'34" e Long.(Y): 43°23'32", no município de Itabira, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 13099/2015/002/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Uso Insignificante nº: 61832/2018; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Rios, Lagoas naturais, etc.); Vazão: 1.000 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat.(X): 19°32'55,98" e Long.(Y): 43°23'18,32"

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 02/10/2029.

Governador Valadares, 02 de outubro de 2019.


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
MAD-MG
SUPRAM Leste Mineiro
Masp 1.356.357-4

